

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2025**

**EDITAL DE SELEÇÃO PIBIC EM PRPGP/UFSM N.019/2025
CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO MÉDIO – PIBIC-EM/CNPQ**

O professor(a) Marta Rosa Borin do Departamento de Metodologia do Ensino, Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 019/2025 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 019/2024 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	HISTÓRIA, MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Departamento de Metodologia do Ensino
Registro na UFSM nº	054101
Área do CNPq (3º nível)	História

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 10 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	12 de julho a 16 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	17 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	18 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	19 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	20 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail marta.borin@uftsma.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: carteira

de identidade; dados de cadastro (Anexo 1); carta de intenções (Anexo 2) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. A carta deve ter no máximo 2 página(s), deve ser escrita em fonte Arial 11, espaçamento de 1,5. O candidato deve ter disponibilidade específica de horários. O candidato deve encaminhar também no e-mail o histórico escolar atualizado da escola que frequenta e participar de entrevista. O local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 11 de julho de 2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 50% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em atividades extracurriculares na escola, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 30% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail ao aluno e na página web do Centro de Educação e do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**EDITAL DE SELEÇÃO PIBIC EM PRPGP/UFSM N.019/2025
CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO MÉDIO – PIBIC-EM/CNPQ**

Nome do Projeto: HISTÓRIA, MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Coordenador: Marta Rosa Borin

Nome do aluno:

Escola:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2
CARTA DE INTENÇÕES

EDITAL DE SELEÇÃO PIBIC EM PRPGP/UFSM N.019/2025
CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO MÉDIO – PIBIC-EM/CNPQ

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do ensino médio na escola _____ localizada em xxxxxxxxxxxx, declaro estar regularmente matriculado e ter interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **HISTÓRIA, MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO**.

(O candidato deve descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com atividades extraclasse na escola ou outros projetos. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).